Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSO HÍDRICOS DE 2024. Aos dias vinte e seis de mil e vinte e quatro, às 9 horas e 30 minutos, de forma presencial, reuniram-se o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, conforme convocação feita por Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, com a presença dos seguintes Conselheiros: presencialmente, **Silvio Silvestre de Carvalho** (Titular FAERR), **Raimundo José Gomes Sobrinho** (Titular FECPAPPAR), **Paulinho Felippin** (Titular SEINF), **Pedro Alves da Silva Filho**(Titular UFRR), **Fabrício Nunes de Freitas** (Titular CREA), **Marta Cecília Mota de Macedo Henchen** (Diretora do DRHI), O Regimento Interno diz na Subseção I DA PRESIDÊNCIA, Art. 4º, § 1º - O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos será substituído nas suas faltas e impedimentos, por representante eleito entre as instituições não governamentais, e na ausência deste, pelo Conselheiro mais idoso no âmbito do colegiado. Portanto na Ausência do Presidente **Glicério Marcos Fernandes Pereira,** o Conselheiro **Raimundo José Gomes Sobrinho** (Titular FECPAPPAR) **presidiu a** Reunião Extraordinária Do Conselho Estadual De Recurso Hídricos. Foi aberta a reunião do Conselho pelo Presidente **Raimundo José Gomes Sobrinho** que deu boas vindas e agradeceu a todos pela presença, em seguida foi verificado se havia quórum na segunda chamada e com a afirmativa foi dada sequência a reunião.Em sequência houve a leitura da Pauta feita pela Marta C. Mota de M. Henchen (diretora do DRHI), que foi a seguinte: 1º Apresentação do Novos Conselheiros; 2º Apresentação das duas últimas atas; 3º Prestaçao de Contas de 2023 e 4º Apresentação do Planejamento de Gastos para 2024. Em sequênciao houve Apresentação dos Novos Conselheiros para o Biênio 2024-2025, que são: **Silvio Silvestre de Carvalho** (Titular FAERR), **Raimundo José Gomes Sobrinho** (Titular FECPAPPAR), **Paulinho Felippin** (Titular SEINF), **Pedro Alves da Silva Filho**(Titular UFRR), **Fabrício Nunes de Freitas** (Titular CREA). Em continuidade houve dispensa da leitura das Ata's anteriores aprovadas por unanimidade. Em seguida houve a prestação de contas do ano de 2023 que foi a seguinte: Combustível R$7.184,58; Manutenção de Veículos R$5.226,60; Diárias R$139.738,00; Suprimento de Fundos R$8.800,00; Passagens Aéreas 63.629,26; Gerenciamento de Frota R$39.631,17; Restos a Pagas de 2022 R$4.753,79; Sendo o **Total pago em 2023 foi de 264.209,61** que foi aprovada por unanimidade. Por diante foi apresentado do Planejamento de Gastos para 2024 que são os seguintes: Diárias 220.000,00; Manutanção de PCD's R$39.000,00; Despesa CERH R$55.000,00 a Diretora Marta explica que fica destinado a despesas com Conselheiros, que podem ser diárias, passagens, capacitações que sejam destinados a algum conselheiro; Material Permanente R$ 330.000,00; Equipamento de Informática R$ 60.000,00; Aquisição de PCD's R$200.000,00; Aquisição de Veículo Automotor R$300.000,00; Suprimento de Fundos (Material) R$8.000,00; Suprimento de Fundos (serviço) R$3.000,00; Manutençao de veículos (peças) R$80.000,00; Manutenção de veículos (serviço) R$50.000,00; Reagente de laboratórios R$150.000,00; Aquisição de combustível R$100.000,00; Passagens aéreas R$120.000,00; Análise de água (serviço) R$ 120.000,00 empresa terceirizada; Capacitação e treinamento R$ 100.000,00; Aquisição de Equipamento de análise de mercúrio R$60.000,00; Aquisição de Perfilador Ótico R$80.000,00 e Material Gráfico R$30.000,00, tendo assim um total de R$2.105.000,00, é explicado pela Diretora Marta C. Mota de M. Henchen que por não cumprimento de metas no Ano de 2023, não houve repasse pelo Progestão para o ano de 2024. Sendo assim aprovado a previsão de gastos para o ano de 2024 por unanimidade. Esta Ata tem vigência até a Prestação de Contas do Ano de 2025 e Apresentação de Gastos para 2025, Sendo assim aprovada por Unanimidade. E não havendo nada mais a se tratar o presidente **Raimundo José Gomes Sobrinho** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado eu Mariana Alves de Lima (1ª Secretária do CERH), lavrei a presente ATA que depois e lida e aprovada, deve ser assinada pelos Conselheiros Presentes:

(assinatura eletrônica)
Silvio Silvestre de Carvalho

(Titular FAERR)

(assinatura eletrônica)
Raimundo José Gomes Sobrinho
(Titular FECPAPPAR)

(assinatura eletrônica)
Paulinho Felippin
(Titular SEINF)

(assinatura eletrônica)
Pedro Alves da Silva Filho
(Titular UFRR)

(assinatura eletrônica)
Fabrício Nunes de Freitas
(Titular CREA)

(assinatura eletrônica)
Marta Cecília Mota de Macedo Henchen
(Diretora do DRHI)

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Jose Gomes Sobrinho**, **Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 09:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulinho Felippin**, **Coordenador Operacional do Grupo Técnico Especializado em Gestão Estratégica do Estado de Roraima**, em 15/04/2024, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Cecília Mota de Macedo Henchen**, **Diretora da Diretoria de Recursos Hídricos**, em 15/04/2024, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Silvestre de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 14:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Nunes de Freitas**, **Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 19:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alves da Silva Filho**, **Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 20:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12444031** e o código CRC **0857C9B6**.